

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO AO
ADOLESCENTE

DIRETRIZES NACIONAIS PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE





“A adolescência e a juventude podem ser consideradas como as oportunidades privilegiadas para se garantir a **plena expressão dos potenciais de crescimento e desenvolvimento** de cada indivíduo.”



Objetivo dessa apresentação:

- Apresentar as Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde elaboradas pelo Ministério da Saúde em 2010.



Taxa de mortalidade em adolescentes por capítulo CID-10 em 2024

Fonte: Ministério da Saúde
Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

- I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas

VII. Doenças do olho e anexos

XI. Doenças do aparelho digestivo

XIV. Doenças do aparelho geniturinário

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas

XXI. Contatos com serviços de saúde
- II. Neoplasias (tumores)

V. Transtornos mentais e comportamentais

IX. Doenças do aparelho circulatório

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo

XV. Gravidez parto e puerpério

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat
- III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár

VI. Doenças do sistema nervoso

X. Doenças do aparelho respiratório

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal

XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas





As Diretrizes apontam o caminho

- Utilizamos os termos “**adolescências**” e “**juventudes**” com o intuito de **reconhecer a grande diversidade** de experiências, condições de vida e características sociais, raciais, étnicas, religiosas, culturais, de gênero e de orientação sexual que compõem o universo desses segmentos populacionais.
- No caso do Brasil, país de dimensões continentais e de formação histórica e social multicultural, considerar a diversidade dos contextos de vida de adolescentes e jovens, mais do que uma ferramenta analítica, é um imperativo e uma condição para a compreensão das adolescências e das juventudes brasileiras.
- **Adolescentes e Jovens precisam de acesso a serviços de saúde que os acolham em suas necessidades e demandas específicas** e que sejam eficazes na integralidade da atenção à saúde.



O Ministério da Saúde segue a convenção elaborada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que delimita o **período entre 10 e 19 anos, 11 meses e 29 dias de idade como adolescência**, e o situado **entre 15 e 24 anos como juventude**. Há, portanto, uma interseção entre a segunda metade da adolescência e os primeiros anos da juventude. Adota ainda o termo **“pessoas jovens”** para se referir ao conjunto de adolescentes e jovens, ou seja, à abrangente faixa compreendida **entre 10 e 24 anos**.



Eixos estruturantes para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens

1. Participação Juvenil

2. Equidade de Gêneros

**3. Direitos Sexuais e
Direitos Reprodutivos**

4. Projeto de Vida

5. Cultura de Paz

6. Ética e Cidadania

**7. Igualdade Racial e
Étnica**



Objetivo geral das Diretrizes

- **Sensibilizar e mobilizar gestores e profissionais** do Sistema Único de Saúde (SUS) **para integrar estratégias interfederativas e intersetoriais nas ações, programas e políticas do SUS e de outras esferas governamentais**. Essas estratégias poderão convergir para promover a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens.



Objetivos específicos das Diretrizes

- Fomentar o debate com gestores e profissionais de saúde sobre a importância do cuidado integral, do direito à saúde de adolescentes e jovens e da **abordagem dos determinantes de saúde** que impactam nessa população, refletidos nos instrumentos de gestão do SUS: planos de saúde, planos diretores de regionalização; nos de investimento e nos termos de compromisso de gestão;
- Sensibilizar gestores e profissionais do SUS para o **compromisso com a melhoria sistemática na qualidade do atendimento** nos serviços de saúde a adolescentes e jovens de ambos os sexos;



Objetivos específicos das Diretrizes

- Fortalecer junto às três esferas de gestão do SUS o **processo de elaboração, de execução e de avaliação das estratégias norteadas pelas Diretrizes** para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens, articuladas com outras políticas de atenção à saúde;
- Cooperar tecnicamente com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde na elaboração dos Termos de Compromisso de Gestão do SUS para a **integralidade do cuidado ao crescimento e desenvolvimento, à saúde sexual e à saúde reprodutiva de adolescentes e de jovens** e para a elaboração de estratégias, passíveis de acompanhamento e avaliação, articuladas com as áreas e programas de interface do setor saúde;



Objetivos específicos das Diretrizes

- Fortalecer junto às três esferas de gestão do SUS a atenção integral à saúde na rede de saúde, que **contemple todas as raças, etnias e grupos, a condição social, o gênero e a orientação sexual; buscando respeitar as especificidades** de crescimento biológico, do desenvolvimento psicológico e social destas pessoas;
- Contribuir com as três esferas de gestão do SUS para a melhoria da capacidade de resposta às necessidades de saúde de adolescentes e jovens;
- Promover e fortalecer a articulação com outras políticas setoriais que potencializem estratégias integradas de atenção à saúde de adolescentes e jovens.



Diretrizes Nacionais

- Fortalecimento da Promoção da Saúde nas Ações para o Cuidado Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens;
- Reorientação dos Serviços de Saúde para Favorecer a Capacidade de Respostas para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.



A intersectorialidade e as Diretrizes

- No processo de saúde-doença interagem múltiplos determinantes sociais e modos de vida envolvidos na gênese, no desenvolvimento e na perpetuação dos problemas, que incidem fortemente na qualidade de vida das pessoas. Essa constatação ampliou o conceito de saúde e evidenciou a impossibilidade do setor sanitário responder sozinho à transformação dos determinantes e condicionantes do processo de saúde-adoecimento na produção de saúde e busca de qualidade de vida.
- Assim, buscar a qualidade de vida, considerando a promoção da saúde, “amplia o universo das ações possíveis, recompõe a característica multifatorial e multidisciplinar nos fenômenos da saúde e ressalta a importância da ação intersectorial, da participação ativa dos indivíduos e da comunidade ao nível local” (Terris, 1996).



- **A promoção da saúde de adolescentes e jovens precisa de iniciativas locais que fomentem a participação juvenil, a convivência comunitária, a inserção social. Atividades culturais e esportivas devem ser apoiadas e valorizadas.**
- **Os serviços de saúde devem estabelecer mecanismos de referência e contrarreferência, com outros serviços que atendem adolescentes e jovens, sejam de iniciativa governamental ou não.**



Referências

- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes Nacionais para a Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde. Brasília, 2010.
- _____. Ministério da Justiça. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
- _____. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, 1990.

Portal de Boas Práticas em
Saúde da Mulher, da Criança
e do Adolescente



ATENÇÃO AO
ADOLESCENTE



DIRETRIZES NACIONAIS PARA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES E JOVENS NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE

Material de 06 de março de 2026

Disponível em: portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br

Eixo: Atenção ao Adolescente



Aprofunde seus conhecimentos acessando artigos disponíveis na biblioteca do Portal.